



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 10 de Junho de 2015**

**ANO III**  
**Edição 0550**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	CAPSECI.....	13
Gabinete.....	01	Câmara de Vereadores.....	13
Secretaria de Administração.....	04		
Div. de Licitação.....	04		
Div. de Recursos Humanos.....	13		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 111/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.565/15, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 283.750,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

12.00. Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços	
12.03. Divisão de Comércio, Turismo e Serviços	
12.03.2369500301.064. Revitalização do Parque de Exposições Prefeito Wilson Ferreira Varela	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$40.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 823).....	R\$243.750,00
Total.....	R\$283.750,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de:

I Transferência voluntária do Governo Federal, conforme Termo de Compromisso nº 795567/2013, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.....

II Recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, correspondentes ao cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.90.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$40.000,00
Total.....	R\$283.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 112/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.573/15, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.05.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
4.4.50.42 Auxílios (Fonte 880).....	R\$95.080,00
Total.....	R\$95.080,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 113/15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Cianorte,  
**DECRETA**

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cianorte –

PR a ser realizada nos dias 08 e 09 de Julho de 2015, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”.

Art. 2º. As normas de organização e funcionamento desta Conferência serão expedidas por meio de Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de

dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 4.562/15

Inclui e altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras provi-

dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Avenida Leopoldina, no trecho entre Avenida Pará e Avenida das Fábricas, passa a ser ZCS-2 (Zona de Comércio e Serviços Dois).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### LEI Nº 4.563/15

Concede nova regulamentação ao Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, criado pela Lei Municipal n.º 2.268/2002, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instância colegiada, deliberativa, normativa, fiscalizadora, consultiva e responsável pelo Sistema Único de Saúde – SUS, criado em caráter permanente pela Lei Municipal n.º 2.268/2002, de 21 de maio de 2.002, que tem por objetivo formular estratégias e controlar a execução da política de saúde no município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, será disciplinado pelas normas constantes na presente Lei.

Parágrafo único. Nesta Lei, as expressões “CMS” e “Conselho” referir-se-ão unicamente ao Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte.

Art. 2º. O CMS – Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo das atribuições do Poder Legislativo, objetiva o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, cabendo-lhe:

I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;

II – Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

III – Proceder à revisão periódica do Plano de Saúde Municipal;

IV – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da saúde;

V – Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

VI – Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

VII – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

VIII – Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

IX – Estimular a articulação e intercâmbio entre o Conselho de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

X – Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do SUS;

XI – Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XII – Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XIII – Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

XIV – Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XV – Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;

XVI – Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

XVII – Elaborar seu Regimento Interno e outras normas de funcionamento;

XVIII – Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização

das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

XIX – Anualmente deliberar sobre a aprovação, ou não, do relatório de gestão;

XX – Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

XXI – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;

XXII – Definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

XXIII – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

XXIV – Avaliar e aprovar a proposta setorial da saúde, no orçamento municipal;

XXV – Criar, coordenar e supervisionar comissões intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive grupos de trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

XXVI – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

XXVII – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde;

XXVIII – Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual e dos recursos próprios do município, como decorrência do que dispõe o artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal.

XXIX – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelos parágrafos 1º e 5º, da Lei n.º 8.142/90, submetendo o respectivo regimento e Programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente e, ainda, convocar a sociedade para participação das pré-conferências e conferências de saúde;

XXX – Avaliar e aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e as outras instituições e o respectivo cronograma, bem como acompanhar sua execução;

XXXI – Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e Mídia, bem como com os setores relevantes não representados no Conselho;

XXXII – Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;

XXXIII – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando a observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do Município;

XXXIV – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XXXV – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XXXVI – Decidir sobre o seu orçamento;

XXXVII – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, terá a seguinte constituição:

I – Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários;

II – Representantes de entidades dos trabalhadores da área da saúde;

III – Representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, será constituído, paritariamente, por 16 (dezesesseis) membros titulares e por 16 (dezesesseis) membros suplentes, obedecidos os percentuais mencionados no parágrafo único do artigo anterior.

§1º. Os suplentes assumirão automaticamente a vaga nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares.

§2º. Os usuários serão representados no Conselho Municipal de Saúde – CMS, por:

I – 01 (um) representante da Igreja Católica Apostólica Romana e seu suplente;

II – 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas e seu suplente, indicados pelo COMEC (Conselho de Ministros Evangélicos de Cianorte);

III – 01 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores urbanos de abrangência municipal e seu suplente;

IV – 01 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores rurais de abrangência municipal e seu suplente;

V – 01 (um) representante de entidades de portadores de deficiência de abrangência municipal e seu suplente;

VI – 03 (três) representantes de Conselhos de Distritos e Bairros do Município e seus suplentes.

§3º. As entidades de profissionais de Saúde serão representadas no Conselho Municipal de Saúde – CMS, por:

I – 02 (dois) representantes dos servidores da saúde do Município e seus suplentes;

II – 01 (um) representante de entidade de trabalhadores de saúde, na categoria médica e seu suplente;

III – 01 (um) representante de entidades de trabalhadores de saúde, de nível superior e seu suplente.

§4º. O governo e os prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos serão representados no Conselho Municipal de Saúde – CMS, por:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo do Município, sendo membro nato o Secretário Municipal de Saúde e seu suplente;

II – 01 (um) representante do Estado e seu suplente;

III – 01 (um) representante de instituição hospitalar privada e seu suplente;

IV – 01 (um) representante de instituição hospitalar filantrópica e seu suplente.

§5º. Os representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS serão indicados, por escrito, pelos segmentos e entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

§6º. O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos.

§7º. O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos entre os conselheiros, em sessão plenária do Conselho, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS terá uma mesa diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde no Município.

§1º. A mesa diretora será composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretaria Executiva.

§2º. A Secretaria Executiva será coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, reger-se-á pelas seguintes disposições no que se refere a seus membros:

I – Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal, através da Mesa Diretora do Conselho;

II – Terão seu mandato extinto caso falem, sem prévia justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, num período de 12 (doze) meses;

III – Terão mandato de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 7º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;

II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;

III – Poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I – O órgão de deliberação máxima será o Plenário do Conselho;

II – O Plenário do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III – O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

a) Convocação formal da Mesa Diretora;  
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.

IV – Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;

V – O Plenário do Conselho será instalado com a presença da maioria simples dos membros;

VI – As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial ou maioria qualificada de votos:

a) Entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

b) Entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros do Conselho;

c) Entende-se por maior qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho.

IV – O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

V – As Resoluções do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS serão obrigatória homologadas pelo Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a Resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o CMS poderão buscar a validação das Resoluções, recorrendo ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, quando necessário.

VI – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS poderá deliberar “ad referendum” da Plenária do Conselho;

V – A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio administrativo e infraestrutura necessários ao funcionamento do Conselho.

VI – Qualquer alteração na organização do Conselho Municipal de Saúde deverá preservar os limites e termos definidos pela legislação, devendo ser proposta a alteração pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser promovida a alteração em seu Regimento Interno e homologada pelo senhor Prefeito Municipal;

VII – A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do Prefeito Municipal, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre o andamento do plano municipal de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.689/93 e Lei Complementar n.º 141/2012.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada 04 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a política municipal de saúde e propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde.

Art. 10. As sessões e plenárias ordinárias ou não do Conselho Municipal de Saúde deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I – A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II – Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde – CMS promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente a melhoria de serviços de saúde no município.

Art. 13. Os casos omissos desta Lei serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14. As disposições desta Lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 4.568/15**

Institui a Tabela para cálculo de remuneração do complemento para serviços médicos nos casos de cirurgias múltiplas do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei Municipal n.º 4.066/13, de 11

de Junho

de 2.013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Tabela para Cálculo de remuneração do complemento para serviços médicos nos casos de cirurgias múltiplas do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS, instituído pela Lei Municipal n.º 4.066/13, de 11 de Junho de 2.013, nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO	PORCENTAGEM DO VALOR PAGO
Principal	100%
Secundário	50%
Terciário	25%

Art. 2º. As despesas provenientes para remuneração dos procedimentos da Tabela ora instituída deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**LEI N° 4.574/15/15**

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante da Lei Municipal n.º 2.747, de 10 de outubro de 2006, das vias públicas que específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Avenida José da Silveira e da Rua Mário Mizuta passa a ser ZCS-2 (Zona Comercial e de Serviços Dois).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
Prefeito**

**LEI N° 4.576/2015**

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem de Cianorte, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 3.373/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.900.773/0001-88, com sede à Avenida Maranhão, sem número, Zona 07, Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único – O bem público móvel de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:

Empilhadeira Hyster, modelo H50CT, número de série A297Y02006M, motor Mazda 2.2 L GPL, escapamento no contrapeso alavanca de reversão manual, torre três estágios 4775mm/2199mm, deslocador lateral 3STG.

Art. 2º. A Cessão de Uso do bem móvel público municipal é pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual prazo, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 3 de junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**LEI N.º 4.577/2015**

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante e na Lei Municipal n.º 2.747, de 10 de outubro de 2006; de safetagem de imóvel que especifique; autoriza a doação do imóvel que especifique,

e dá outras

providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Institucional identificada como lote 22, da quadra 01, do Jardim Mafra I, consuntiva e na Lei Municipal n.º 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para ZIN-3 (Zona Industrial 3).

Art. 2º. Ficam afetado o lote 22, da quadra 01, do Jardim Mafra I, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, desta cidade e Comarca de Cianorte, objeto da matrícula nº 24.041 do Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Cianorte, com área de 2.770,69 m², com os limites e confrontos descritos na matrícula do imóvel.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o lote 22, da quadra 01, do Jardim Mafra I, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 24.041 do Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Cianorte, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento industrial e a geração de empregos no Município.

Parágrafo único. A doação deverá observar o contido no art. 5º da Lei Municipal n.º 2.696, de 21 de junho de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**Secretaria de Administração**  
**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**

Ref.: Edital de Licitação n.º 80/2015 – Modalidade Pregão Eletrônico  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 80/2015 referente à Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 132/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 74/15, homologado em 25/05/2015. Valor Homologado: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
09	500	Comprimido de Cloridrato de Biperideno 2mg, Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	União Química	R\$ 0,18	R\$ 90,00
21	1.000	Cloranfenicol 1G - IV. Frasco - Ampola.	Ariston	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
27	1.300	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - IV. Solução Injetável com 10ml.	Teuto	R\$ 0,65	R\$ 845,00
39	1.000	Comprimido de Carbamazepina 200mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,08	R\$ 80,00
43	1.000	Comprimido de Digoxina 0,25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Vitapan	R\$ 0,03	R\$ 30,00
46	5.000	Comprimido de Nifedipina 10mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Neo Química	R\$ 0,04	R\$ 200,00
47	15.000	Comprimido de Paracetamol 500mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 600,00
48	5.000	Comprimido de Propranolol 40mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Vitapan	R\$ 0,02	R\$ 100,00
		Comprimido de Cloridrato de Amitriptilina			

51	1.000	25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 40
----	-------	---	-------	----------	--------

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 138/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015. Valor Homologado: R\$ 8.156,00 (Oito mil, cento e cinquenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: M.C.M.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
01	300	Acido Tranexâmico 250mg/5ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,79	R\$ 537,00
07	1.000	Benzilpenicilina procaina 300.000ui + benzilpenicilina potássica 100.000ui - im (400.000ui) + diluente (ampola água destilada). Ampola.	BLAU	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
12	850	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml. Frasco com 20ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,42	R\$ 1.207,00
58	1.000	Dipirona Sódica 500mg/ml. Solução Oral. Frasco com 10ml.	NATIVITA	R\$ 0,47	R\$ 470,00
76	500	Óleo mineral 100%. Frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MARIOL	R\$ 1,30	R\$ 650,00
79	1.200	Comprimido de Ondansetrona 4mg. desintegração Oral.	BIOLAB	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00
84	2.000	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	ISOFARMA	R\$ 0,27	R\$ 540,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 161/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 91/15, homologado em 01/06/2015. Valor Homologado: R\$ 24.495,08 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: Passolongo E Rodrigues Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	100	Reatores vapor metálico/sódio 400w - AF/INT	49,00	4.900,00	Aclux
5	16	POSTE PADRÃO 10,5m B-150.	453,00	7.248,00	incoposte
6	400	metros de corrugado Pevudato (C) 2" 63 MM	1,73	692,00	Ciniflex
8	20	caixa de alvenaria 30 x 30 x 30 - PASSAGEM	21,90	438,00	Mega
12	40	REFLETOR 1000W, LATERAL ALUMÍNIO FUNDIDO.	105,20	4.208,00	Rep lux
14	10	Reator vapor metálico 2000w Ext. AFP	277,00	2.770,00	Lux fort
17	50	Lâmpada fluorescente 32W	3,25	162,50	Ecron
22	10	Disjuntor DIN B 2x50	16,00	160,00	Alumbra
23	1.200	Metros de Cabo flexível 2,5	0,72	864,00	Condusul
25	50	Reatores vapor sódio 250w-AF/EXT c/ base acoplada	45,80	2.290,00	AC lux
31	30	KIT 30W COMPACTA 127V 6400K.	9,35	280,50	Ourolux
32	10	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	10,50	105,00	Eletromar
33	30	Fita isolante de 20 mts.	2,21	66,30	Brasfort
40	2	Disjuntor Din D 3x100	62,39	124,78	Sica
41	10	Disjuntor DIN C 3x50	18,60	186,00	sica

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 162/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 91/15, homologado em 01/06/2015. Valor Homologado: R\$ 13.624,60 (treze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: Vioto Rocha & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
4	100	Refletor 400w E40	28,05	2.805,00	Alcancy
7	1.200	Metros de cabo flexível 10,0	2,61	3.132,00	Condusul
9	250	Metros de Cabo PP 3x2,5mm	2,85	712,50	Sil
13	40	Reator vapor metálico AFP-EXT 1.000 watts	134,00	5.360,00	Demape
20	20	DISJUNTOR DIN B 1 X 32.	4,29	85,80	Sica
21	10	DISJUNTOR DIN B 2 X 32.	15,95	159,50	Sica
27	30	REFLETOR 2501W E-27.	28,60	858,00	Alcancy
38	2	CENTRO UM. 32/44 CH. S/ BAR. UL/DIN 150° EMBUTR.	151,00	302,00	G luna
39	2	KIT BARRAMENTO 44 CH. DIN TRIF. 150° 804544.	104,90	209,80	G luna

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 164/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 75/15, homologado em 01/06/2015. Valor Homologado: R\$ 355.795,25 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, vinte e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para as unidades de saúde do município.

Empresa: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
2	13.000	água destilada, 5cc (5 ml), solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica para aplicação intravenosa, ampola.	R\$ 0,14	R\$ 1.820,00	ISOFARMA
4	700	agulha descartável, 20 x 5,5, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,72	R\$ 2.604,00	SOLIDOR
7	50	agulha descartável, 30 x 7, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,72	R\$ 186,00	DESCARPACK
8	700	agulha descartável, 40 x 12, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,72	R\$ 2.604,00	DESCARPACK
9	3.600	álcool etílico hidratado, 70° - frasco com 1 litro.	R\$ 2,32	R\$ 8.352,00	TUPI
11	300	algodão ortopédico, medindo 10cm x 1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. pacote com 12 unidades.	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00	ORTOFEN
12	300	algodão ortopédico, medindo 15cm x 1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. pacote com 12 unidades.	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00	ORTOFEN
13	400	algodão ortopédico, medindo 20cm x 1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. pacote com 12 unidades.	R\$ 8,64	R\$ 3.456,00	ORTOFEN
14	120	algodão ortopédico, medindo 6cm x 1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. pacote com 12 unidades.	R\$ 3,50	R\$ 420,00	POLAR FIX
16	700	almofada plástica em polietileno, na cor transparente, com tampa e capacidade para 250ml unidade.	R\$ 0,95	R\$ 665,00	J.PROLAB
17	50	almofada plástica em polietileno, na cor transparente, com tampa e capacidade para 500ml unidade.	R\$ 1,00	R\$ 5,00	J.PROLAB
18	100	aparelho para monitoramento de glicemia capilar, contendo kit para verificação de taxa de glicose. unidade.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	ACON
19	3.000	atadura de crepe 15cm x 1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. pacote com 12 unidades.	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	MB TEXTIL
		atadura de crepe 20cm x 1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. pacote com 12 unidades.			



nicipio.

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
01	1.200	abaixador de língua, tipo espátula, em madeira, descartável, pacote com 100 unidades.	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00	THEOTO
03	600	agulha descartável 13 x 0,5, esteril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,71	R\$ 2.226,00	LABOR 1.
05	900	agulha descartável, 25 x 7, esteril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,72	R\$ 3.348,00	INJEX
06	650	agulha descartável, 25 x 8, esteril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, com registro no m. s. caixa com 100 unidades.	R\$ 3,72	R\$ 2.418,00	RMDDESC
10	510	algodão hidrófilo, em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regulamente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência e registro no m. s. pacote com 500g.	R\$ 1,17	R\$ 3.656,70	MEDI HOUSE
26	800	atadura gessada, medindo 6cm x 3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colágeno, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem despreendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garante a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e registro no m. s. pacote com 12 unidades.	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00	POLAR FIX
50	1.600	cloridrato de lidocaína 2% gel (tubo com 30 gramas)	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00	PHARLAB
51	1.300	colagenase 0,6u/g + clofenolol 0,01g/g. apresentação: tubo com 30g.	R\$ 16,43	R\$ 21.359,00	CRISTALLA
55	1.700	colétor de material pérfurocortante, com capacidade para 13 litros, unidade.	R\$ 2,51	R\$ 4.267,00	DESCARBOX
56	1.550	colétor de material pérfuro cortante, com capacidade para 7 litros, unidade.	R\$ 2,03	R\$ 3.146,50	DESCARBOX
59	135	compressa cirúrgica (campo operatório) 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quadrado com ou sem fio radiopaco, resultado do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, de fácil manuseio, possui um cadarço duplo em forma de alca, não solta fiapos, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido, pacote com 50 unidades.	R\$ 44,62	R\$ 6.023,70	ORIGINAL
60	6.170	compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com duas camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, não esteril com no mínimo 13 fios/cm², dimensão aberta 13 x 27 cm, textura uniforme, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, trama fechada, sem desfilamento, com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m. s. pacote com 500 unidades.	R\$ 6,38	R\$ 39.364,60	LARISMED
65	15	dispositivo para punção venosa periférica (scalp) n.º 19, descartável, esteril, atóxico, com agulha em aço inoxidável silicizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e	R\$ 7,49	R\$ 112,35	STARMED
69	50	fixação flexível, tubo pvc, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no m.s. caixa com 50 unidades.	R\$ 1,13	R\$ 56,50	MADEITEX
72	10.000	dreno de penrose, esteril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, unidade.	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00	DESCARPAC
73	8.500	equipo para alimentação enteral, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação, viabiliza o controle de fluxo de soluções, lançeta perfurante para conexão ao recipiente de solução, extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso), medindo 1,20cm, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, embalado com filme e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, unidade.	R\$ 0,57	R\$ 4.845,00	LABOR 1.
74	1.000	equipamento impermeável, 10cm x 4,50m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hiposérgico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m. s. unidade.	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	MISSNER
80	10	fitas adesivas simples 2,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	R\$ 68,99	R\$ 689,90	TECHNOPIO
83	400	fitas adesivas com dorso de papel crepado, para autoclave, com dimensões de 19mm x 30m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação, unidade.	R\$ 2,49	R\$ 996,00	EUROCEL
84	2.200	fitas adesivas crepe hospitalar, com dimensões de 16mm x 50m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação, unidade.	R\$ 1,69	R\$ 3.718,00	ADERE
89	400	gaze tipo queijo (bobina), composta por 3 dobras e 8 camadas no formato de 91cm x 91cm, 13 fios, confeccionada em fio 100% algodão, hidrófila, não esteril, aplicação destinada ao uso externo, altamente absorvente, utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros, unidade.	R\$ 20,99	R\$ 8.396,00	ORIGINAL
90	250	gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo ph neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem com data constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro no m. s. frasco com 100 gramas.	R\$ 1,24	R\$ 310,00	RMC
91	15	gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers, utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo ph neutro, sem cor e sem cheiro, embalagem constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro no m. s. galão com 5 litros.	R\$ 15,17	R\$ 227,55	CAITHEC
96	13	lâmina de bisturi n.º 15, em aço carbono, esterilizado por raio gama, caixa com 100 unidades.	R\$ 16,19	R\$ 210,47	MED GOLDMAN
97	13	lâmina de bisturi n.º 22, em aço carbono, esterilizado por raio gama, caixa com 100 unidades.	R\$ 16,19	R\$ 210,47	MED GOLDMAN
100	1.700	luva cirúrgica esteril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hiposérgica, esterilizadas por raio gama ou eto. par.	R\$ 0,82	R\$ 1.394,00	MAXITEX

101	2.000	luva cirúrgica esteril 7,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hiposérgica, esterilizadas por raio gama ou eto. par.	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00	MAXITEX
102	2.000	luva cirúrgica esteril 8,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hiposérgica, esterilizadas por raio gama ou eto. par.	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00	MAXITEX
103	2.000	luva cirúrgica esteril 8,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hiposérgica, esterilizadas por raio gama ou eto. par.	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00	MAXITEX
108	500	luva plástica esteril, tamanho único, descartável, amoleável, sensibilidade tátil, boa selagem em toda a sua extensão, embalagem individual, com	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00	PLAST LUVAS
111	100	malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 20cm x 15m, unidade.	R\$ 8,96	R\$ 896,00	MED HOUSE
112	150	malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 6cm x 15m, unidade.	R\$ 3,32	R\$ 498,00	MED HOUSE
115	570	máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hiposérgica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com presilha central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência e registro no m. s. caixa com 50 unidades.	R\$ 4,44	R\$ 2.530,00	INNOVA
121	60	óculos de proteção individual, lentes em policarbonato com tratamento anti-arriscos; abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis; acompanha cordão de segurança, óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros; proteção contra raios uva e uvb, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, unidade.	R\$ 2,59	R\$ 155,40	SUPERMEDY
123	200	p. v. p. i. solução de iodopovidona a 10%, tópica, aquosa, frasco com 1 litro.	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00	VIC PHARMA
124	200	p.v.p.i. solução de iodopovidona a 10%, degermate, com tensoativos, frasco com 1 litro.	R\$ 12,38	R\$ 2.476,00	VIC PHARMA
128	50	papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 8 cm x 100m, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, unidade.	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00	DUOTEC
129	50	papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 5 cm x 100m, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, unidade.	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00	DUOTEC
132	100	pera para eletrocardiograma, unidade.	R\$ 1,98	R\$ 198,00	MISSOURI
142	46.000	seringa descartável com 10ml, sem agulha, unidade.	R\$ 0,21	R\$ 9.660,00	SR
145	26.000	seringa descartável com 20ml, sem agulha, unidade.	R\$ 0,28	R\$ 7.280,00	SR
148	1.500	solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (a.g.e.), enriquecida com vitaminas a e c, que auxilia no restabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no m. s. frasco com no mínimo 200ml.	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00	KELLDREN
150	50	sonda de foley n.º 10, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 92,00	STARMED
151	50	sonda de foley n.º 12, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 92,00	STARMED
152	50	sonda de foley n.º 14, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 92,00	STARMED
153	350	sonda de foley n.º 16, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 644,00	STARMED
154	350	sonda de foley n.º 18, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 644,00	STARMED
155	150	sonda de foley n.º 20, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 276,00	STARMED
156	200	sonda de foley n.º 22, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 368,00	STARMED
157	200	sonda de foley n.º 24, duas vias e balão esteril, confeccionada em borracha natural, silicônada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	R\$ 1,84	R\$ 368,00	STARMED
209	12.000	soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 250ml, unidade.	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00	ARBORETO
214	12.000	soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo 100ml, unidade.	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00	ARBORETO
226	2.600	termômetro clínico prismático, faixa de medição de 35º a 42º, acompanha tubo de pvc com tampa para proteção, unidade.	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00	PREMIUM
227	350	termômetro digital axilar clínico, aprovado pelo inmetro, 100% a prova d'água, possui visor de cristal líquido, indicador de pilhas fracas, memória para a última temperatura medida, função auto-desligamento após 10 minutos e sem uso e, indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril, acompanha capa de acrílico para proteção, unidade.	R\$ 7,67	R\$ 2.684,50	G-TECH
234	60	touca descartável, com elástico, branca, não esteril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável, pacote com 100 unidades.	R\$ 5,24	R\$ 314,40	EMBRAMAC
235	3.000	tubo de látex, não esteril, para garrote fino, tamanho 200. metro.	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00	LENGRUBER
239	800	vaselina líquida, frasco com 100ml.	R\$ 3,34	R\$ 2.672,00	VIC PHARMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Profero**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 168/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 75/15, homologado em 01/06/2015. Valor Homologado: R\$ 5.565,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para as unidades de saúde do município.

Empresa: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
134	80	pinça anatômica em aço cirúrgico dente de rato 14cm. unidade.	R\$ 6,90	R\$ 552,00	PROFESSIONAL
135	150	pinça kelly em aço cirúrgico curva 14cm. unidade.	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50	PROFESSIONAL
136	100	pinça kelly reta em aço cirúrgico 14cm. unidade.	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	PROFESSIONAL
228	70	tesoura mayo curva com 15cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. unidade.	R\$ 14,85	R\$ 1.039,50	PROFESSIONAL
229	70	tesoura mayo reta com 15cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. unidade.	R\$ 14,85	R\$ 1.039,50	PROFESSIONAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 169/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 103/15, homologado em 02/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 6.638,00 (seis mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Objeto: Aquisição de lanches para servir durante o curso Guardiões da Natureza na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	1.800	Unidade de lanche (pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela), embalado um a um, com guardanapo individual.	2,20	3.960,00	Ki pão
2	320	Unidade de refrigerante em garrafa pet de 02 (dois) litros, guaraná, soda limão ou laranja.	3,25	1.040,00	Nova schin
3	280	Unidade de bolo, sabores variados (coco, chocolate ou laranja), com peso aproximadamente de 380 a 400 gramas.	5,85	1.638,00	Ki pao

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 172/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 145/15, homologado em 09/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 158.650,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

Empresa: Sarandi Tratores Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
3	1.000	horas de locação de uma motoniveladora com no máximo 5 anos de uso, com uma potência mínima de 195 hp, peso operacional mínimo de 17.000 kg, equipada com câmbio de 8 marchas a frente e 4 à ré.	158,65	158.650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 173/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 145/15, homologado em 09/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

Empresa: A. A. Ochi Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	1.000	Horas de locação de Pá carregadeira, potência mínima de 130 HP, caçamba mínima de 2,0 M³, peso operacional mínimo de 10.200 kg.	96,00	96.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 174/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 145/15, homologado em 09/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

Empresa: I J Instalações Hidráulicas e Sanitárias Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
2	1.000	horas de locação de retroescavadeira com no máximo 5 anos de uso, com peso operacional mínimo de 6.300 kg, com potencia mínima de 78 hp.	58,50	58.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 351/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 1.267,00 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

Empresa: JV Empreendimentos Ltda - Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
48	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1150, Referência Q2624A, com rendimento aproximado de 2500 páginas.	Premium	R\$ 55,80	R\$ 558,00
68	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora Hp Laser Jet 1160/1320, Referência q5949a, com rendimento aproximado de 2.500 páginas.	Premium	R\$ 35,45	R\$ 709,00
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO.....</b>					<b>R\$ 1.267,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 352/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.266,15 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Adminis-

tração em geral.

Empresa: Infotech Papelaria E Informática Ltda Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
4	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, amarelo, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 20,73	R\$ 207,30
11	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, ciano, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 22,05	R\$ 1.323,00
12	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, magenta, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 900 páginas.	Masterprint	R\$ 22,05	R\$ 1.323,00
27	60	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, preto, Referência HP 940, para impressora Hp Office Jet Pro 8000, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Masterprint	R\$ 20,73	R\$ 1.243,80
46	5	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 8100/8150, Referência C4182X, com rendimento aproximado de 20.000 páginas.	Masterprint	R\$ 33,81	R\$ 169,05
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.266,15</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 353/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 264/14, homologado em 10/09/2014.

Valor Homologado: R\$ 28.906,40 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração em geral.

Empresa: Everest Informática Ltda - Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total (R\$)
5	15	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 22, para impressora HP Deskjet 3910/3920/3930/3940, com 6 ml e rendimento aproximado de 165 páginas.	Premium	R\$ 45,30	679,50
6	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 49, para impressora HP Deskjet 610/630/640/656/692c/693c, com 22,8 ml.	Premium	R\$ 29,00	580,00
8	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 93, para impressora HP impressora multifuncional hp photosmart, com 7 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	Premium	R\$ 47,80	478,00
9	15	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, colorido, Referência HP 95, para impressora HP PSC 1610/2355, com 10 ml e rendimento aproximado de 330 páginas.	Premium	R\$ 29,00	435,00
13	25	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 21, para impressora HP Deskjet 3910/3920/3930/3940, com 5 ml e rendimento aproximado de 190 páginas.	Premium	R\$ 30,50	762,50
14	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 56, para impressora HP Deskjet 5150/5550/5650/9650, com 19 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	Premium	R\$ 30,50	305,00
15	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 92, para impressora HP impressora multifuncional hp photosmart c3180, com 5,5 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	Premium	R\$ 28,40	568,00
16	5	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, na cor preta, Referência HP 94, para impressora HP PSC 1610/2355, com 12 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	Premium	R\$ 26,00	130,00
19	20	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, preto, Referência HP 20, para impressora HP Deskjet 610/630/640/656/692c/693c, com 28 ml e rendimento aproximado de 500 páginas.	Premium	R\$ 29,00	580,00
20	70	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Colorjet 2050, na cor preta - Referência HP 122, com rendimento aproximado de 120 páginas.	HP	R\$ 43,80	3.066,00
21	70	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Colorjet 2050, colorido - Referência HP 122, com rendimento aproximado de 100 páginas.	HP	R\$ 49,80	3.486,00
28	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Deskjet D1660, colorido - Referência HP 60, com rendimento aproximado de 200 páginas.	Premium	R\$ 45,50	455,00
29	10	CARTUCHO de impressão a jato de tinta, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Deskjet D1660, preto - Referência HP 60, com rendimento aproximado de 165 páginas.	Premium	R\$ 43,00	430,00
45	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1536 DNF MFP - Referência HP 78A - CE 278A, com rendimento aproximado de 2.100 páginas.	Premium	R\$ 35,45	354,50
50	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet 1160/1320, Referência Q5949A, com rendimento aproximado de 2.500 páginas.	Premium	R\$ 48,90	489,00
52	100	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet M1120 MFP / M1522N, Referência HP 36A	Premium	R\$ 35,20	3.520,00

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total (R\$)
53	30	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet 2015 - Referência HP 53A Q7553A, com rendimento aproximado de 3.000 páginas.	Premium	R\$ 49,00	1.470,00
54	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LaserJet P1005 - Referência HP 35A CB435A, com rendimento aproximado de 1.500 páginas.	Premium	R\$ 35,40	708,00
55	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor preta - Referência CB 540 A, com rendimento aproximado de 2.200 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
56	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor azul - Referência CB 541 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
57	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor amarela - Referência CB 542 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
58	10	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet CM 1312 NFI MFP, na cor magenta - Referência CB 543 A, com rendimento aproximado de 1.400 páginas.	Premium	R\$ 70,50	705,00
60	100	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP Laser Jet M1132 - HP Laser Jet 1102n - Referência 85A, com rendimento aproximado de 1.600 páginas.	Premium	R\$ 35,25	3.525,00
61	15	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, Referência HP 505A para impressora HP LASER JET P2035, com rendimento aproximado de 2.300 páginas.	Premium	R\$ 47,50	712,50
62	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE312A, Amarelo, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
63	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE311A, Ciano, com rendimento aproximado de 1.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
64	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE313A, Magenta, com rendimento aproximado de 1.200 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
65	12	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora HP LASERJET CP 1025 - Referência CE310A, Preto, com rendimento aproximado de 1.200 páginas.	Premium	R\$ 49,30	591,60
66	20	TONER de impressão a laser, monocromático, NÃO REMANUFATURADO, Novo, para impressora Brother MFC 8890 DW, Referência TN 650, com rendimento aproximado de 8.000 páginas.	Premium	R\$ 49,30	986,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.906,40</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 411/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 335/14, homologado em 10/12/2014. Valor Homologado: R\$ 170.074,00 (cento e setenta mil e setenta e quatro reais). Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de palheta-para brisa, vidro janela, para-brisa, canaleta, a ser utilizado nos veículos da secretaria de educação - divisão de transportes.

Empresa: Bataglini, Bataglini & Cia Ltda Epp  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	8	Para-brisa esquerda ciferal citimax 2003 colocado	680,00	5.440,00	Sekurit
2	8	Para-brisa direita citimax 2003 colocado	680,00	5.440,00	Dynna
3	8	Borda do para-brisa ciferal citimax	380,00	3.040,00	Auto travi
4	12	Palheta dyna para-brisa ciferal citimax	55,00	660,00	Dynna
5	8	Vidro janela motorista mvl citimax colocado	140,00	1.120,00	vidroforte
6	8	Vidro janela fixo citimax colocado	145,00	1.160,00	Vidroforte
7	60	Vidro janela lateral mvl citimax colocado	168,00	10.080,00	Vidroforte
8	80	Canaleta janela citimax colocado	24,00	1.920,00	Jhau borrachas
9	12	Para-brisa torino gy esquerdo colocado	735,00	8.820,00	Sekurit
10	12	Para-brisa torino gy direito colocado	735,00	8.820,00	Sekurit
11	12	Borda para-brisa torino gy colocado	373,00	4.476,00	Auto travi
12	40	Palheta para-brisa torino gy	35,00	1.400,00	Dynna
13	12	Vidro ventarola torino gy 0.34x0.76 colocado	130,00	1.560,00	Vidroforte
14	12	Vidro janela motorista fixo torino gy colocado 0.38x0.73	150,00	1.800,00	Vidroforte
15	12	Vidro janela motorista mvl torino colocado 0.38x0.74	150,00	1.800,00	Vidroforte
16	90	Vidro janela lateral mvl torino gy colocado	175,00	15.750,00	Vidroforte
17	300	Canaleta vidro torino gy colocado	30,00	9.000,00	Jahu borrachas
18	8	Para-brisa torino 1191 esquerdo colocado	780,00	6.240,00	Vidroforte
19	8	Para-brisa torino 1191 direito colocado	780,00	6.240,00	Vidroforte
20	8	Palheta para-brisa torino 1191 colocado	54,00	432,00	Dynna
21	4	Vidro janela motorista fixo torino 1191 colocado 0.68x0.44	157,00	628,00	Vidroforte
22	4	Vidro janela motorista mvl torino colocado 0.68x0.43	160,00	640,00	Vidroforte
23	28	Vidro janela lateral mvl torino 1191 Colocado	90,00	2.520,00	Vidroforte
24	240	Canaleta ônibus torino 1191 colocada	32,00	7.680,00	Jhau borrachas

25	2	Para-brisa thanco scorpion esquerdo colocado	900,00	1.800,00	Sekurit
26	2	Para-brisa thanco scorpion direito colocado	900,00	1.800,00	Vidroforte
27	4	Palheta para-brisa thanco scorpion colocada	55,00	220,00	Dynna
28	90	Vidro janela lateral thanco scorpion colocado	160,00	14.400,00	Vidroforte
29	90	Canaleta ônibus thanco scorpion colocada	34,00	3.060,00	Jhau borrachas
30	1	Para-brisa F-4000 moderna /92...colocada	440,00	440,00	Vidroforte
31	2	Borracha para-brisa F-4000 moderna /92, colocada	70,00	140,00	Jhau borrachas
32	2	Palheta para-brisa F-4000 moderna /92, colocada	35,00	70,00	Dynna
33	2	Vidro porta esquerda F-4000 moderna/92, colocado	175,00	350,00	Sekurit
34	2	Vidro porta direita F-4000 moderna /92, colocado	175,00	350,00	Sekurit
35	4	Borda Porta F-4000 moderna /92, colocada	52,00	208,00	Jhau borrachas
36	2	Canaleta vidro esquerdo e direito F-4000 moderna colocada	45,00	90,00	Jhau borrachas
37	4	Fechadura porta esquerda e direita F-4000 moderna colocada	90,00	360,00	Universal
38	2	Para-brisa esquerda ônibus Nielson urbanos colocado	700,00	1.400,00	Vidroforte
39	2	Para-brisa direita ônibus Nielson urbanos colocado	700,00	1.400,00	Dynna
40	4	Borda para-brisa ônibus Nielson urbanos colocado	240,00	960,00	Auto travi
41	4	Palheta para-brisa ônibus Nielson colocado	50,00	200,00	Dynna
42	100	Canaleta vidro ônibus Nielson urbanos colocado	30,00	3.000,00	Jhau borrachas
43	30	Vidro janela lateral mvl Nielson urbanos colocado	170,00	5.100,00	Vidroforte
44	4	Para-brisa Kombi colocado	245,00	980,00	Sekurit
45	4	Borracha para-brisa Kombi colocada	35,00	140,00	Jhau borrachas
46	4	Palheta Kombi colocada	35,00	140,00	Dynna
47	4	Dobradiça porta meio Kombi mexicana/97, colocada	200,00	800,00	Universal
48	4	Guia inferior porta meio Kombi mexicana /97, colocada	70,00	280,00	Universal
49	4	Guia superior porta meio Kombi mexicana/97, colocada	70,00	280,00	Universal
50	2	Para-brisa micro ônibus volare v6 Colocado	1.195,00	2.390,00	Vidroforte
51	2	Borda para-brisa micro ônibus volare v6 colocado	280,00	560,00	Auto travi
52	4	Palheta parabrisa micro volare v6 colocado	55,00	220,00	Dynna
53	4	Para-brisa micro mascarello gram midi colocado	1.800,00	7.200,00	Vidroforte
54	5	Borda Para-brisa micro mascarello gram midi colocado	430,00	2.150,00	Auto travi
55	4	Palheta para-brisa micro mascarello gram midi colocada	60,00	240,00	Dynna
56	4	Vigia micro mascarello gram midi colocado	800,00	3.200,00	Sekurit
57	4	Borda Vigia mascarello gram midi colocada	340,00	1.360,00	Jhau borrachas
58	60	Canaleta micro mascarello gram midi colocada	32,00	1.920,00	Jhau borrachas
59	24	Vidro janela lateral mvl mascarello gram midi colocado	240,00	5.760,00	Vidroforte
60	2	Vidro janela motorista mascarello gram midi colocado	220,00	440,00	Vidroforte

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 445/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e W P DO BRASIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas nº 2.270, centro, CEP 86975-000, telefone (44) 3233-6400, na cidade de Mandaguari, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 53/2015.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 510/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 6 e 7, Uberaba, CEP 81.580-450, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0005-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 251/2014.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 525/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Atacado Maringá Industria E Comércio De Alimentos Ltda pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pioneiro Victorio Marcon 466 Pq Industrial II, CEP 87.065-120, telefone (44) 3266-1022, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 527/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Comercio De Frutas Laranja Doce Ltda – Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Souza Naves 78, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.492.308/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 177.473,40 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 528/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani 3315, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 529/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa LACTONORTE IND. E COM DE LATICÍNIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 km 227, CEP 87.208-300, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.555.931/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 530/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Maquea e Maquea Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa A, N° 15, Centro, CEP 87.225-000, na cidade de Japurá, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.046.618/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.856,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 531/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 6 e 7, Uberaba, CEP 81.580-450, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.612.312/0005-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 532/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.044,60 (nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 533/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Roda Brasil Com. De Peças Para Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves 5056, CEP 89.700-000, telefone (49) 3442-0077, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.889.977/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 24/2015.

OBJETO: Aquisição de Pneus e câmaras de ar para os equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.584,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 535/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DANILO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 05347631970, empresa comercial sediada na Rua Bandeirantes, 903, casa, Cep 87.230-000, Centro, Jussara - PR, inscrita sob o CNPJ n° 17.129.023/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 60/2015.

OBJETO: Contratação da empresa DANILO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 05347631970, para realização de um show com DANILO & SAINT CLAIR previsto para o dia 29 de julho de 2015, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 62° Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 537/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Passolongo e Rodrigues Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias 1390, CEP 87.209-052, telefone (44) 3631-6677, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.422.453/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 19/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.715,70 (dez mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 542/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa Vagno Roberto dos Reis Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Jose Ballsieper 347, na cidade de Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.035.817/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 102/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, varrição no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori e suas dependências, incluindo ruas e avenidas entornos, devido as festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte. A prestação do serviço inclui a coleta, o transporte e a destinação de todos os tipos de resíduos acumulados no local. A prestação deverá ser realizada entre os dias 24/07 a 02/08 do corrente ano.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 543/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa REGHINI – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R Sapucaí, 151, Cep 87.209-098, Zona 03, na cidade de Cianorte - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.327.918/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para proferir palestra na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 545/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DAD Supermercados Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Souza Naves 1274, CEP 87.200-432, telefone (44) 3019-1632, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.450.459/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 147.075,50 (cento e quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 546/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa INFOTECH PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Abolição 1199, na cidade de Cianorte, CEP: 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.574.944/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 237/2014.

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de impressoras para a Secretaria.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 548/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 360/2014.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes as Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.369,60 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2015 Proc. 267

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a DANILO INACIO PEREIRA DOS SANTOS 05347631970, para realização de um show com DANILO & SAINT CLAIR previsto para o dia 29 de julho de 2015, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2015 Proc. 268

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a REGHINI – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para proferir palestra na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 61/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 109, concernente a: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Atacado Maringá Industria E Comércio De Alimentos Ltda, como vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 31, 32, 33, 38, 39 e 42 no valor total de R\$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais), Center Carnes Karina Ltda EPP, como vencedora dos itens 43, 44, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), Comercio De Frutas Laranja Doce Ltda – Epp, como vencedora dos itens 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 no valor total de R\$ 177.473,40 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, como vencedora do item 02 no valor total de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais), DAD Supermercados Ltda Epp, como vencedora dos itens 03, 26, 27, 29, 30, 45, 46 e 51 no valor total de R\$ 147.075,50 (cento e quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos), LACTONORTE IND. E COM DE LATICÍNIOS LTDA EPP, como

vencedora dos itens 40 e 41 no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), Maquea e Maquea Ltda Me, como vencedora dos itens 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 20.856,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, como vencedora do item 06 no valor total de R\$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais) e Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Epp, como vencedora dos itens 09, 16, 25 e 50 no valor total de R\$ 9.044,60 (nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 75/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 132, concernente ao: Registro de Preços para a Aquisição de materiais hospitalares para as unidades de saúde do município.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP como vencedora dos itens 02-04-07-08-09-11-12-13-14-16-17-18-19-20-21-22-23-25-27-29-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-58-63-64-70-71-75-76-81-82-104-105-106-107-109-110-125-126-127-130-143-146-147-149-163-164-172-173-176-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-201-202-203-205-206-208 no valor total de R\$ 355.795,25 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, vinte e cinco centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos itens 01-03-05-06-10-26-50-51-55-56-59-60-65-69-72-73-74-80-83-84-89-90-91-96-97-100-101-102-103-108-111-112-115-121-123-124-128-129-132-142-145-148-150-151-152-153-154-155-156-157-209-214-226-227-234-235-239 no valor total de R\$ 222.940,84 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais, oitenta e quatro centavos); CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP como vencedora dos itens 28-52-53-54-61-77-78-79-93-94-95-98-99-122-138-139 no valor total de R\$ 47.738,40 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais, quarenta centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA como vencedora dos itens 15-24-30-31-32-33-34-49-62-85-86-87-88-92-113-114-117-118-119-120-140-141-144-158-159-160-161-162-167-168-169-170-171-177-178-179-180-204-207-221-222-236-237 no valor total de R\$ 92.974,50 (Noventa e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinquenta centavos); CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALARES LTDA como vencedora dos itens 134-135-136-228-229 no valor total de R\$ 5.565,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos).  
Perfazendo o valor global de R\$ 725.014,49 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatorze reais, quarenta e nove centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 91/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 163, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Capel Elétrica Eireli Me, como vencedora dos itens 1-2-11-18-19-24-29-30 no valor total de R\$ 9.580,20 (nove mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), Passolongo & Rodrigues Ltda Epp vencedora dos itens 3-5-6-8-12-14-17-22-23-25-31-32-33-40-41 no valor total de R\$ 24.495,08 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), Vioto,Rocha & Cia Ltda – EPP vencedora dos itens 4-7-9-13-20-21-27-38-39 no valor total de R\$ 13.624,60 (treze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda – EPP vencedora dos itens 10-15-16-26-28-34-35-36-37 no valor total de R\$ 5.221,42 (cinco mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 102/2015, modalidade Pregão, Processo 174, concernente a: Prestação de serviços de limpeza, varrição no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori e suas dependências, incluindo ruas e avenidas entornos, devido as festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte. A prestação do serviço inclui a coleta, o transporte e a destinação de todos os tipos de resíduos acumulados no local. A prestação deverá ser realizada entre os dias 24/07 a 02/08 do corrente ano.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Vagno Roberto dos Reis Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 103/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 175, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de lanches para servir durante o curso Guardiões da Natureza na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Lda Epp, como vencedora dos itens 1 ao 3 no valor total de R\$ 6.638,00 (seis mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 145/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 235, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas Sarandi Tratores Ltda, como vencedora do item 3 no valor total de R\$ 158.650,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), A. A. Ochi Me vencedora do item 1 no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e I. J. Instalações Hidráulicas e Sanitárias Ltda Me vencedora do item 2 no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.571.906/0001-69, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 280, Zona 01, CEP 87.200-159, telefone (44) 3018-3747, neste ato representado por Everton Paroschi Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.184.504-0 SSP/PA e do CPF nº 029.715.659-47.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de 08/06/2015 para 08/06/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), considerando-se uma estimativa mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Cláusula Segunda:

08.03.10003027251 Assistência Hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303 (2244)

08.03.10003027251 Assistência Hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496 (2245)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2015.

**Everton Paroschi Correa**  
**Paroschi Clínica Médica Ltda Me**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 05/2015 – Modalidade Concorrência Pública

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – A revogação da Licitação modalidade Concorrência Pública nº 05/2015 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 413/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob nº 7617, de 01 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, HELOISE HENRIQUES PEREIRA GREGHI, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Renovação da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N° 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 414/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GISELE FRESATTO DE ALENCAR para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## CAPSECI

### AVISO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO NO 02/2015

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA**  
A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de seu SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote Único – Imóvel constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Edifício Villa Lobos, localizado na Rua Piratininga nº 359, Centro - Zona 01, Quadra 31, Data 16 (Z:01 Q:31 D:16), com matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 10.502, com área total construída de 224,88 m², sendo desses 162,60 m² de apartamento, mais 32,12 m² de área de garagem, mais 30,16 m² de área comum, imóvel pertencente à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

O valor mínimo para esta Concorrência Pública é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), pagos à vista, ou entrada de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) mais 8 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais) ou 8 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais).

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às 11h30min do dia 14 de agosto de 2015.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para às 09h00min do dia 17 de agosto de 2015, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci](http://www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci) e ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 13 de agosto de 2015.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 08 de junho de 2015.

**Diego Facioli Ferreira**  
**Superintendente da CAPSECI**

## Câmara de Vereadores

### PORTARIA N° 029/15

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as avaliações especiais de desempenho nos períodos correspondentes,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Aprovar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo:

Luiz Gustavo Favilla de Almeida Advogado a partir de 04/06/15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 09 de junho de 2015.

  
Adailson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil